

Proc. Administrativo 7.282/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 23/07/2024 às 15:53:27

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6525/2024

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:
6525/2024

ARP ou Contrato*:
97/2024

Objeto do contrato/ata*:
contratação de empresa especializada para realizar serviço de abrigo institucional,

Nome/Razão social do contratado*:
CASA ACOLHEDORA LUZ E VIDA LTDA

CPF/CNPJ*:
54.390.658/0001-86

Justificativa do Apostilamento*:
NOVAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.02	5908	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	000

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E15-1BAE-0AD6-9A4D> e informe o código 0E15-1BAE-0AD6-9A4D



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS				
Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.06	14998	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	891

Jean Carlos Bonissoni
Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551
Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E15-1BAE-0AD6-9A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 23/07/2024 16:49:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E15-1BAE-0AD6-9A4D>

Proc. Administrativo 1- 7.282/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/07/2024 às 16:00:43

Encaminhamos processo para verificação de dotação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 7.282/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 16:58:29

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6525/2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3865-D8F1-28E1-32AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/07/2024 16:58:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 23/07/2024 17:01:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3865-D8F1-28E1-32AC>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 11:16:21

Segue termo de apostilamento para publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_97_ASSINADO.pdf

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6525/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de abrigo institucional.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CASA ACOLEDORA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.390.658/0001-86, situada na Rua Aricanduva, nº 4310, Zona II, na cidade de Umuarama.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5908 do órgão 1602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14998 do referido órgão.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

**FABIO DE
OLIVEIRA**

**DALECIO:6007
6020959**

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.07.24
09:20:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 08:55:39

Segue publicação do termo de apostilamento.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2042_3.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.042- ANO: XIX

Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2152, 2316, 14836, 7233, 3464, 13048, 3628, 3792, 14653, 9256, 5893 do Órgão 1201. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2151, 2315, 14835, 7232, 3463, 13047, 3627, 3791, 14652, 9255, 5892 órgão 1201. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6525/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de abrigo institucional.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CASA ACOLHEDORA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.390.658/0001-86, situada na Rua Aricanduva, nº 4310, Zona II, na cidade de Umuarama.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5908 do órgão 1602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14998 do referido órgão.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DO JORNAL “A VERDADE”, COM CIRCULAÇÃO MENSAL NA CIDADE DE UBIRATÃ E REGIÃO PARA O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: J.MARTINS DE SOUZA, CNPJ nº 11.410.136/0001-96.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 010/2024

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24/07/2024.

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 7.282/2024

10/120

Proc. Administrativo 3- 7.282/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 25/07/2024 às 08:57:42

Encaminhamos para inclusão de despesa.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 7.282/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 09:01:33

Despesa incluída no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo